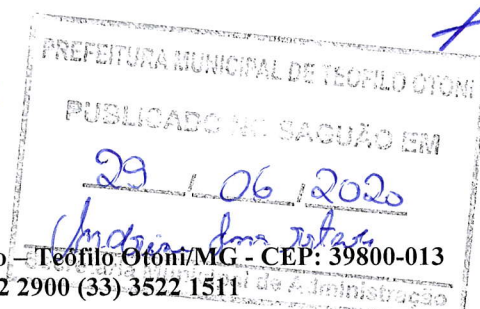




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG - Nº
03/2020**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, aconteceu a terceira reunião anual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO, via web, em consonância com as recomendações das autoridades sanitárias para enfrentamento à pandemia do novo corona vírus (COVID-19). Presentes os membros, Florentina dos Santos Nascimento, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Maria Lúcia Vitorino Alves e Pedro Henrique Dutra. Ao início da reunião o Sr. Hugo apresentou a pauta da reunião: 1) Elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 2) Análise da situação do CRP; 3) Análise dos demonstrativos, relatórios e balancetes contábeis do ano 2020 disponíveis no site do instituto. Ao início da reunião, o Sr. Hugo comunicou aos presentes sobre o desligamento do conselheiro Sr. Julimar Wander Luiz, devido à sua candidatura ao cargo de vereador nas eleições municipais. Assim, conforme o Decreto Nº 7.907 de 23 de janeiro de 2017, o suplente, Sr. Pedro Henrique Dutra, foi convocado a participar da presente reunião. Na sequência o Sr. Hugo comunicou aos presentes a necessidade de prosseguir à pauta de elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal, para que fosse possível finalizá-lo ainda nessa gestão do conselho. Para auxiliar a construção do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Sr. Hugo encaminhou para os conselheiros o Regimento Interno do Conselho de Administração do SISPREV-TO, como modelo, a Lei Municipal Nº 6.377/2012, a Lei Federal Nº 9.717/1998, e o link para acesso à página de internet sobre RPPS no site do Ministério da Economia. Os membros do conselho comprometeram-se a apresentar as propostas para formatação do Regimento Interno do Conselho Fiscal na próxima reunião, agendada para o dia 20 de agosto de 2020. Na sequência da reunião os membros do conselho concordaram em enviar um email para o SISPREV-TO solicitando informações sobre a situação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) conforme determina o inc.VIII do art.24 da lei Nº 6.377/2012. Dando continuidade à pauta, as conselheiras Sra. Florentina e Sra. Jaqueline observaram que





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

houve uma significativa redução das despesas fixas do SISPREV-TO ocasionadas pela redução da presença dos servidores do SISPREV-TO fisicamente, desempenhando suas funções em home office, durante a pandemia do corona vírus. Os membros do conselho solicitaram melhores explicações sobre as descrições no Balancete da Despesa do mês de março de 2020: Previdência Social; Administração Geral; Programa de Apoio Administrativo e Previdência Básica. O Balancete da Despesa apresenta despesa de R\$ 2.688.548,97 no mês de março de 2020, em contrapartida a receita intra orçamentária do mês foi de R\$ 2.128.388,92. Sobre os demais documentos disponíveis no site do instituto, no momento não houve nada há relatar. Seguindo a reunião, o Sr. Hugo informou novamente aos membros do conselho sobre a publicação da Portaria nº9.907 do Ministério da Economia, destacou o art.13º que determinou o prazo de 60 dias a partir da publicação da portaria, para entrega de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e a Declaração para cumprimento da exigência do inciso II do § 1º do art. 3º da portaria nº9.907, e enfatizou que o prazo é até 26/06/2020. Por fim, os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 20 de agosto de 2020 (quinta-feira), às 08h30min na sede do Instituto ou via web, conforme as recomendações de combate ao COVID-19, e em cumprimento ao disposto no artigo 24º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19h50min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 18 de junho de 2020.

